

**APROCCAMP**

Associação dos Produtores e Comerciantes do Mercado de Flores de Campinas



Campinas/SP, 20 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E COMERCIANTES DO MERCADO DE FLORES DE CAMPINAS – APROCCAMP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 86.934.965/0001-77, sediada na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Nilson Adriano Longhi, nos termos do artigo 29, caput, do seu Estatuto Social, vem dar forma ao presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**, convocando todos os associados em dia com suas obrigações junto à associação para participar das eleições para Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2026/2027.

Conforme dispõe o artigo 26 do Estatuto Social, têm direito ao voto todos os(as) associados(as) quites com suas obrigações junto à APROCCAMP.

Nos termos do artigo 29, parágrafo terceiro, do Estatuto Social, as chapas candidatas às eleições deverão protocolizar requerimento junto à Secretaria da Associação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, contendo a relação de todos os seus integrantes (nome e qualificação completa) e os cargos que cada um destes pretende ocupar junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

Salienta-se que, como disposto no artigo 29, parágrafo quarto, do Estatuto Social, a chapa candidata deverá ser composta obrigatoriamente com representantes de pelo menos 04 (quatro) dos 05 (cinco) atuais setores do mercado (sendo eles: paisagismo, corte, vaso, acessórios e atacadista), sob pena de indeferimento do pedido. Caso haja impossibilidade da composição da chapa observando-se tal regramento, deve-se apresentar a devida justificativa formal, por meio do requerimento de candidatura, sem prejuízo de eventual posterior justificativa mediante arguição da presidência da comissão eleitoral.

Deste modo, a APROCCAMP convoca todos os seus associados para participarem das eleições para a nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2026/2027, seguindo-se o cronograma abaixo:

- 1) Edital de Convocação de Eleição de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: **20/08/2025**;
- 2) Período para inscrição de chapas: de **21/08/2025** até **22/09/2025**;
- 3) Prazo para homologação das chapas: de **23/09/2025** a **29/09/2025**;
- 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: **01/10/2025**;
- 5) Assembleia Geral Ordinária para eleições de Diretoria e do Conselho Fiscal: **30/10/2025**

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser sanadas junto à Secretaria da Associação, bem como junto à comissão eleitoral.

Nilson Adriano Longhi
Diretor Presidente

Márcia Soares da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral –
gestão 2026/2027

EDITAL DE ELEIÇÃO - APROCCAMP pdf

Código do documento 1baf224f-e2cd-4822-be14-24fbbac03a48



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Aug 2025, 23:08:08

Documento 1baf224f-e2cd-4822-be14-24fbbac03a48 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-20T23:08:08-03:00

20 Aug 2025, 23:08:33

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-20T23:08:33-03:00

20 Aug 2025, 23:08:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.99.69.80 (179-99-69-80.dsl.telesp.net.br porta: 26090). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-08-20T23:08:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c01a4d55e00544f607544d1ccbf549ce5532e041d9342fba032809ec9a1395a9
(SHA512):e5c7bae78b5762a8f1437385da0d3305373106737d62407049097cb2f77a46bf9354b8ef7948e4ee8cefecc00b66ba04455ca975c23e6cdf1e5a8e4cdc1313c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.